



para linhas que façam ligação de sua cidade “GAMA” para o Sudoeste, SIA, SIG e Cidade do Automóvel.

Uma vez que o Transporte Público Coletivo é de obrigatória criação, organização e manutenção do Poder Executivo, acreditamos ser de suma importância que o mesmo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2007.

  
CABOT PATRÍCIO  
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	NO 877 / 2007
Fis. N.º 02	BIA